



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
EDITAL No. 04/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTUDANTES ESTRANGEIROS ÀS VAGAS DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA  
INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018.**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 29/08/2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br), ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:
  - 2.2.1. Doutorado: 1.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos com residência permanente no exterior ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pelo interessado, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 exclusivamente para o endereço eletrônico [posecounb@gmail.com](mailto:posecounb@gmail.com).
- 3.2. O período de inscrição inicia-se no dia 09/10/2017 e encerra-se no dia 20/10/2017 às 23:59h do horário do Brasília.
- 3.3. Os documentos enviados devem ser escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.4. O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.
- 3.6. Poderão inscrever-se candidatos com residência permanente no exterior, nas modalidades constantes do item 2.1 deste edital, que têm número de vagas definido, e serão selecionados de acordo com processo específico descrito neste edital.
- 3.7. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de curso



de Mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendidos o que prescrevem os itens 3.11, 3.12 e 3.13 deste edital.

**3.8.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao endereço eletrônico posecounb@gmail.com. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do pedido de inscrição.

**3.8.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br)). Consta no anexo I deste edital.

**3.8.2.** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1. O pré-projeto poderá ser redigido em português, espanhol ou inglês.

**3.8.3.** Diploma de Pós-Graduação ou declaração de provável mestre no segundo semestre de 2017.

**3.8.4.** Histórico Escolar do Curso Mestrado.

**3.8.5.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço (<http://lattes.cnpq.br>) Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.8.6.** Duas Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão disponível no anexo II deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser enviadas pelo candidato ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1. Consta no anexo deste edital.

**3.8.7.** Certificado de Proficiência em língua estrangeira em inglês emitido por TOEFL, IELTS ou Cambridge, ou certificado de conclusão de curso de inglês em, pelo menos, nível instrumental, exceto para candidatos cujo idioma nativo seja o inglês.

**3.8.8.** Documento, emitido por órgão competente, que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa;

**3.8.9.** Documento de Identidade de Estrangeiro, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) quando couber.

**3.8.10** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 do presente Edital.

**3.9.** Na ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma das áreas de concentração abaixo:

**3.9.1.** Economia Aplicada: O Programa de Pós-Graduação na área de Economia Aplicada fornece uma sólida formação teórica e quantitativa, habilitando o aluno a desenvolver pesquisas tanto teóricas quanto aplicadas. Entre as linhas de pesquisa da área destacam-se: microeconomia, macroeconomia, microeconometria aplicada, macroeconometria aplicada, economia bancária e finanças, economia da infraestrutura, economia dos serviços, economia internacional, economia da violência e do crime, economia do trabalho, economia institucional, modelos de insumo-produto, e organização industrial.

**3.9.2.** Economia Política: Estudos e pesquisas de natureza heterodoxa, nas áreas de Economia Monetária; Economia Política; História do Pensamento Econômico; Crescimento e Distribuição; Desenvolvimento e Transformação Estrutural. Para mais detalhes, ver [www.economiapoliticaunb.com.br](http://www.economiapoliticaunb.com.br).

**3.9.3.** Economia do Setor Público: A racionalidade da intervenção do governo na economia; Bens Públicos e Externalidades; Contexto tributário dos países e suas especificidades; Déficit e orçamento públicos; Eficiência dos gastos públicos e de Impactos de Projetos Sociais; Política e Economia; Direito e Economia; Regulação econômica; Economia da Saúde, da Educação, da Previdência Social, da Infraestrutura e dos Transportes; Desenho de Mecanismos aplicado ao setor público.

**3.9.4.** Economia Agrícola e do Meio Ambiente: Consiste nas seguintes linhas de pesquisa: Economia Ambiental e Economia Ecológica; Valoração Econômica de Bens, Serviços e

Danos Ambientais; Economia da Agricultura e do Meio Ambiente (com ênfase nas relações com a diversidade biológica, agroecologia e recursos hídricos); Dimensões Humanas da Mudança Climática (com ênfase em suas relações com infraestrutura de transporte e de energia, agropecuária e florestas).

- 3.10.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.11.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos na Secretaria de Pós-graduação em Economia: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade de Estrangeiro e CPF.
- 3.12.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.13.** Candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se classificados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1.** A seleção será realizada nas datas que constam do item 7 deste edital.
- 4.2.** O processo de seleção será composto da avaliação do Projeto de Pesquisa e da documentação requerida:
- 4.2.1.** O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 100 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

- 5.1.** Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora.
- 5.1.1.** Avaliação do Projeto. Os aspectos avaliados no projeto e os respectivos valores de cada um serão:
- a)** Contextualização do problema: 10%
  - b)** Viabilidade do projeto: 20%
  - c)** Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação: 20%
  - d)** Estrutura de apresentação: 20%
  - e)** Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia: 20%
  - f)** Atualidade e relevância da bibliografia: 10%.
- 5.1.2** Avaliação da Documentação
- a) Histórico Escolar – Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.
  - b) Curriculum Vitae – Instituições em que o aluno titulóu-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos, publicações e domínio da língua inglesa.

- c) Carta de Recomendação – informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

**5.1.3** Os critérios de avaliação estão descritos no anexo III deste edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- 6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 6.3.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.4.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.5.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) maior nota no aspecto viabilidade do projeto e 2) maior nota no aspecto estrutura de apresentação, respectivamente.

## **7. DO CRONOGRAMA**

- 7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/10/2017 a 20/10/2017	Período de inscrições	até às 23:59h do dia 20/10
25/10/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	
26/10/2017 a 31/10/2017	Realização da Avaliação do Projeto de Pesquisa	
01/11/2017 a 10/11/2017	Avaliação pelo Colegiado	
21/11/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	
24/11/2017	Divulgação dos Candidatos Selecionados	
27 e 28/11/2017	Confirmação de ingresso e entrega das cópias dos documentos e apresentação dos originais para o registro de matrícula, conforme item 3.9 deste edital.	

- 7.2.** A divulgação dos resultados será afixada na secretaria do programa ou no endereço [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427) ou na Secretaria do Programa.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.5. A documentação dos candidatos permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar, dentro do referido prazo, envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.
- 9.7. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica [www.economia.unb.br](http://www.economia.unb.br).
- 9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 setembro de 2017.

Ricardo Silva Azevedo Araújo

Universidade de Brasília  
Programa de Pós-Graduação em Economia  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

## ANEXO I

## Formulário de Inscrição - Doutorado em Economia Seleção Turma 2018

Nome do candidato (a) : \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Área de concentração  
desejada: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Graduação

Área de Concentração \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão : \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação:

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Área de Concentração \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão : \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho, Órgão e/ou Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Solicitação de bolsa de Doutorado: ( ) sim

( ) não

Dedicação Exclusiva: ( ) sim

( ) não

## ANEXO II

### Exame de Seleção - **Doutorado em Economia 2018**

#### Carta de Recomendação

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sr. Recomendante:

O(a) candidato(a) acima citado está pleiteando uma vaga para o Curso de Doutorado em Economia, Coordenação Acadêmica do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Considerando que, durante o processo seletivo, o candidato deverá apresentar duas cartas de recomendação, caso se interesse em colaborar, favor responder às perguntas a seguir:

#### Carta de Recomendação

01. Há quanto tempo conhece o candidato?

---

---

---

---

02. Em que situação o conhece?

---

---

---

---

03. O que tem a comentar sobre seu desempenho escolar/profissional?

---

---

---

---

---

04. Na sua opinião o candidato apresenta requisitos intelectuais e emocionais necessários para participar de um Curso de Doutorado em Economia?

---

---

---

05. Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos Nível	Excepcional	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem Condições de informar
Conhecimento em sua área						
Facilidade de aprendizagem						
Originalidade, desembarço						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						

06. Comparando este candidato a outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de \_\_\_\_ pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como a classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma alternativa);

<input type="checkbox"/>	Entre os 5% mais aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 10% mais aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 30% mais aptos

<input type="checkbox"/>	Entre os 50% mais aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 50% menos aptos
<input type="checkbox"/>	Entre os 10% menos aptos

07. Se achar necessário, apresente outras considerações:

---

---

---

Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data e Assinatura



## ANEXO III (Uso exclusivo da comissão de avaliação)

### PARECER - SELEÇÃO DOUTORADO 2018

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 10 (dez)!

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

PROFESSOR (A): \_\_\_\_\_

#### Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nota 01 - Contextualização do problema (10%)

Nota 02 - Viabilidade do projeto (20%)

Nota 03 - Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação (20%)

Nota 04 - Estrutura de apresentação (20%)

Nota 05 - Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia (20%)

Nota 06 - Atualidade e relevância da bibliografia (10%)

NOTA 01 \_\_\_\_\_ x 1 = \_\_\_\_\_

NOTA 02 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 03 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 04 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 05 \_\_\_\_\_ x 2 = \_\_\_\_\_

NOTA 06 \_\_\_\_\_ x 1 = \_\_\_\_\_

SOMA: \_\_\_\_\_ / 10 = \_\_\_\_\_

#### Avaliação da Documentação

Nota 01 - Histórico Escolar - Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.

Nota 02 - Curriculum Vitae – Instituições em que o aluno titulóu-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos e publicações e domínio da língua inglesa.

Nota 03 - Carta de Recomendação – Informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

NOTA 01 \_\_\_\_\_

NOTA 02 \_\_\_\_\_

NOTA 03 \_\_\_\_\_

SOMA: \_\_\_\_\_ / 3 = \_\_\_\_\_